Edição nº.3625 - XV - Quarta, 13 de janeiro de 2021

Sumário

EDITAL 01-2020 CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O MANDATO DO BIÊNIO 2021-2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA

EDITAL 01-2020 CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O MANDATO DO BIÊNIO 2021-2022

EDITAL 01-2020 CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O MANDATO DO BIÊNIO 2021-2022

Art. 1º. O Presidente da Comissão Eleitoral para as eleições do mandato 2021-2022 do Conselho Municipal de Saúde, designada conforme deliberação em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde por meio da Resolução 05/2020 de 08 de dezembro de 2020, no uso das atribuições que lhes foram conferidas, convoca a eleição para a escolha das entidades e movimentos sociais das usuárias e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), dos profissionais de saúde, dos prestadores de serviços de saúde e das entidades empresariais com atividades na área de saúde, doravante denominados entidades e movimentos sociais.

Da participação no pleito eleitoral

Art. 2º. Poderão votar e serem votadas as entidades e movimentos sociais, inscritos no período de 15 de dezembro a 18 de dezembro de 2020, prorrogado até 07/01/2021, até às 23:59 horas, conforme Edital 01/2020 de 15 de dezembro de 2020, através de seus representantes formalmente credenciados, observando o Art. 6º, §1º do Edital 01/2020, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral.

Da publicação e homologação das inscrições

Art. 3º. A listagem das entidades e movimentos sociais, inscritos para o processo eleitoral, será afixada no mural da Casa dos Conselhos e divulgada nas páginas eletrônicas do referido Conselho no dia 11 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Após a publicação da lista das entidades e movimentos sociais inscritos no

Edição nº.3625 - XV - Quarta, 13 de janeiro de 2021

processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde será aberto prazo para diligências, entre os dias 08 a 11 de janeiro de 2021, por meio do qual as entidades e movimentos sociais oficiadas pela Comissão Eleitoral, quando houver a necessidade, poderão prestar maiores informações sobre a documentação enviada, conforme previsto no Art. 12 da Resolução CMS nº 005, de 08 de dezembro de 2020.

Art. 5º. Encerrado o prazo das diligências, após encaminhamentos e providências cabíveis, a lista de entidades e movimentos sociais habilitados para o processo eleitoral, será afixada no mural da Casa dos Conselhos e divulgada no Instagram do CMS: conselho.saude.txfreitas no dia 12 de janeiro de 2021.

Da homologação das inscrições

Art. 6º. Os recursos para a Comissão Eleitoral deverão ser interpostos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da divulgação da lista das entidades e movimentos sociais habilitados e serão analisados e julgados em igual período.

Parágrafo único. A listagem final das entidades e movimentos sociais habilitados para participarem da eleição como eleitores e/ou candidatos, após a apuração dos recursos apresentados, será afixada no mural da Casa dos Conselhos e divulgada no do Instagram do CMS: conselho.saude.txfreitas no dia 13 de janeiro de 2021.

Art. 7º. A eleição ocorrerá no dia 14 de janeiro de 2021, das 18h00min às 21 horas, no CER IV, localizado na Avenida das Nações S/N, Monte Castelo, na cidade de Teixeira de Freitas.

Do resultado

Art. 8º. Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral fará a apuração dos votos e o Presidente da Comissão Eleitoral proclamará, imediatamente, as entidades e movimentos sociais eleitos.

Parágrafo único. O resultado da eleição será publicado no site da Secretaria Municipal de Saúde no endereço: http://saude.teixeiradefreitas.ba.gov.br/ e na página eletrônica do CMS.

Art. 9°. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Teixeira de Freitas-BA, 12 de janeiro de 2021.

Gildenê de Souza Prates Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde